

PORTARIA COREN-RO N° 24 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalização do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos e Enfermeiros Fiscais: **Aline Frazão Costa, Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz e Lillian Sampaio Ramos** para realizarem atividades de fiscalização nos municípios de Campo Novo e Buritis, no período de 22 à 28 de janeiro de 2023.

Art. 2º Os Empregados Públicos designados farão jus ao recebimento de diárias nos termos da Decisão Coren-RO n° 021/2021 e o deslocamento se dará no veículo oficial caminhonete L200 Triton OXL8D01/RO, tendo como motorista Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz. A Enfermeira Fiscal Lillian Sampaio Ramos fará jus a passagem ida e volta de Ji-Paraná a Ariquemes

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2023.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO N° 245.968-ENF
Presidente em Exercício